



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG
CEP: 37.576-000 - CNPJ: 18.028.829/0001-68
TELEFONE: 35 3464 1000 - E-MAIL: prefeitura@inconfidentes.mg.gov.br

DECRETO Nº 1.976, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022.

Abre crédito especial em favor do Departamento Municipal de Educação, no valor de R\$ 204.000,00, para os fins que especifica.

A Prefeita do Município de Inconfidentes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso IV, do artigo 61, da Lei Orgânica Municipal, com base no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/1964 e autorizada pela Lei Municipal nº 1.455/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito especial no valor de R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais), em favor do Departamento Municipal de Educação, com a seguinte dotação orçamentária:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	CÓD APLIC	VALOR
02.07.01.12.122.0001.1047 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS P/ A ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR			
4490 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	843	01.001.005	204.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem de anulação das seguintes dotações orçamentárias, conforme o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	CÓD APLIC	VALOR
02.07.03.12.361.0005.2024-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL			
3390 36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	161	01.001.005	10.000,00
3390 47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	164	01.001.005	2.000,00
02.07.03.12.361.0006.1007 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR			
4490 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	167	01.001.005	39.377,36
02.07.03.12.361.0006.2026-MANUT. DO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL			
3190 04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	169	01.001.005	9.000,00
02.10.01.26.661.0012.2062 - FOMENTO ÀS ATIVIDADES PARA INDUSTRIALIZAÇÃO			
3390 36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	414	01.000.000	24.000,00
02.10.01.23.695.0013.2064 - MANUTENÇÃO DA REALIZAÇÃO DAS FESTAS DO MUNICÍPIO			
3390 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	423	01.000.000	38.000,00
02.10.02.13.392.0014.2066 - REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES E FESTIVIDADES CULTURAIS			
3390 30 - MATERIAL DE CONSUMO	433	01.000.000	13.032,40
3390 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	434	01.000.000	8.590,24
02.11.00.27.812.0015.1028 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATIVIDADES FÍSICAS			
4490 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	437	01.000.000	50.000,00
02.11.00.27.813.0015.1030 - AQUIS. DE EQUIPAMENTOS ATIV. ENTRETENIMENTO LAZER			
4490 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	446	01.000.000	10.000,00
TOTAL			204.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Inconfidentes, 08 de dezembro de 2022.

ROSÂNGELA MARIA DANTAS
Prefeita Municipal